



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260619083416**, intitulada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00065/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 19/06/2026 08:35 | **Autorização:** 19/06/2026 08:35 | **Circulação:** 19/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00360-A, 19/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Serra Branca, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação correlata, registrou os preços provenientes do Pregão Eletrônico nº 00019/2026, visando ao Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias municipais, sendo vencedores o fornecedor José da S Ferreira, CNPJ 17.599.154/0001-44, para itens de hortifrutigranjeiros (abacaxi, acerola, alface, banana, batata doce, batata inglesa, beterraba, cebola, cenoura, coentro, couve-flor, goiaba, inhame, jerimum, laranja, macaxeira, mamão, manga, melancia, pimentão, repolho e tomate), totalizando R\$ 46.698,45, e o fornecedor JS Comercio e Servicos Ltda, CNPJ 63.826.152/0001-68, para itens de mercearia e processados (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz branco e parboilizado, aveia, biscoitos, café, calabresa, caldos, canjiquinha, charque, cominho, creme de leite, cuscuz, ervilha, extrato de tomate e farinha de mandioca), totalizando R\$ 182.104,10. A vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada por igual período, e as contratações serão formalizadas por contrato no prazo de cinco dias consecutivos da convocação, sendo aplicáveis as sanções administrativas previstas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/21, incluindo multa de mora de 0,5% ao dia e multa de 10% sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e declaração de inidoneidade.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260619083416&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 19:24